PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATO Nº 025/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2026 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM/DIESEL S-10/GASOLINA COMUM) À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES E/OU ALUGADOS À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **28.493.367/0001-03**, sediada na ESTI MA 138, nº 21, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, representada pelo **Sr. ILTON SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **027111252004-6 SSP/MA** e CPF nº **017.945.853-11**, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO, aumentando o quantitativo DO OBJETO AO CONTRATO Nº 025/2026**, com fundamento no art. 124 I, b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 081/2026, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 025/2026, relativo à 9.000 (nove mil) litros de Diesel S10, com fundamento no art. 124 I, b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**V. UNIT**	**PORCETEGEM**	**V. TOTAL**
001	Diesel S10	9.000	Litros	R$ 6,17	1,20%	R$ 55.530,00
					TOTAL:	**R$ 55.530,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: 11.250 (onze mil duzentos e cinquenta) litros de Diesel S10.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	ACRÉSCIMO	V. UNIT	PORCETAGEM	QUANT. ACRÉSCIMO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRESCIMO QUANTITATIVO DE 25%	V. ACRÉSCIMO	V. TOTAL

								ACRÉSCIMO/ LITROS		
001	Diesel S10	9.000	Litros	25%	R$ 6,17	1,20%	2.250	11.250	R$ 13.882,50	R$ 69.412,50
							2.250	**11.250**	**R$ 13.882,50**	**R$ 69.412,50**

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do quantitativo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 124 I, b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de **R$ 69.412,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.1002.2-048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

08.244.0124.1028 – Manutenção Cras
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R$ 13.882,50 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, totalizando o contrato nº 025/2026 o valor de **R$ 69.412,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de São Pedro dos Crentes - MA, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de outubro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

ILTON SILVA FERREIRA:01794585311
Assinado de forma digital por ILTON SILVA FERREIRA:01794585311
Dados: 2026.10.19 11:27:50 -03'00'

ILTON SILVA FERREIRA
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Feilda de Sousa Conceição Almeida
NOME:
CPF: 056.743.633.08

Shilda Cardoso Sobrinho
NOME:
CPF: 621.280.653-56

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

https://www.portaldecompraspublicas.com.br
https://transparencia.saojoaodosoter.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce

FORMATO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

ELETRÔNICO através do e-mail: saojoaodosoterlicitacao@gmail.com, para recebimento de propostas e https://www.portaldecompraspublicas.com.br, para julgamento das propostas.

SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, 19 de outubro de 2026.

Luís Martinho Cavalcante Lacerda
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 6b16a1df887ba2706a71692589d9bf6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO
Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 025/2026, firmado em 05 de janeiro de 2026, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP,** CNPJ nº 28.493.367/0001-03. **OBJETO DO ADITIVO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do quantitativo. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 124 I, b' e art. 125, da Lei n° 14.133/2021. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R$ 13.882,50 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, totalizando o contrato n° 025/2026 o valor de **R$ 69.412,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 19 de outubro de 2026. **Romulo Costa Arruda -** Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4cdc4ba90340ade2815600f8b34ca693

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO QUANTITATIVO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO QUANTITATIVO
Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 030/2026, firmado em 05 de janeiro de 2026, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa: **L N CONBUSTIVEIS LTDA - EPP,** CNPJ **Nº 09.225.609/0001-33**. **OBJETO DO ADITIVO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do quantitativo. **FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea 'b', e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R$ 11.270,00 (onze mil, duzentos e setenta reais)**, totalizando o contrato n° 030/2026 o valor de **R$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 19 de outubro de 2026. **Romulo Costa Arruda -** Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d52ddb1fef6d65bcce50798e92eaabe8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 94/2026
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, localizado na Travessa da Independência, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, para fins de funcionamento do Viva Procon.
LOCADOR: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE CARVALHO, CPF Nº 227.040.503-63.
AMPARO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Vicente Férrer-MA, 16 de outubro de 2026.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal de São Vicente Férrer/MA

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 59afa5338997a7ae4c6231a8edd8e97d

RESENHA DO CONTRATO Nº 173/2026

RESENHA. CONTRATO Nº 173/2026.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE CARVALHO, CPF Nº 227.040.503-63. OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação do Imóvel, localizado Travessa da Independência, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, para fins de funcionamento do Viva Procon. AMPARO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 19 DE OUTUBRO DE 2026. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal, LOCATÁRIO; FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE CARVALHO – LOCADOR

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 5e9dbc8d47374ca4bf485105e54e69db

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CNPJ nº 08.382.302/0001-83). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E CICLOVIA DE ACESSO A PRAÇA DA MATRIZ NO MUNÍCIPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA. AMPARO LEGAL: art. 107 da LEI N° 14.133/2021. SÃO VICENTE FERRER/MA, 10 DE JUNHO DE 2026. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 90c7bf087ac29aff6ab37eff1cf0d812

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO